

PORTARIA

Nº 0582/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- CEDER o servidor **MAICON MENDES DE SOUZA PAULINO**, matrícula nº 8913-3, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, com prejuízos de seus vencimentos até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito